

EDITAL Nº 014/2021 - CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Santo André - FSA, localizada no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura de Concurso Público destinado à formação de Cadastro Reserva, sob regime CLT e por prazo indeterminado, para os cargos de Técnico em Mecatrônica e Fiscal de Obras, mediante o preenchimento dos requisitos estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Processo será regido por este edital.

1.2 A seleção para os cargos de que tratam este Edital realizar-se-á mediante aplicação de prova objetiva, prova prática-dissertativa e exame(s) médico(s) que se fizerem necessários.

1.2.1 Os candidatos aprovados serão convocados, observada a necessidade de provimento e a ordem de classificação, para a realização da etapa de exames médicos admissionais, de caráter unicamente eliminatório, sob responsabilidade da Fundação Santo André - FSA.

2. DO CARGO

2.1 O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento da(s) vaga(s) de emprego público relacionadas na tabela abaixo, bem como à formação de cadastro reserva, a serem preenchidas no prazo de validade do certame e a depender da necessidade da Instituição, para os cargos de **Técnico em Mecatrônica e Fiscal de Obras**.

2.2 O número de vagas, salário, horário de trabalho e requisitos exigidos para preenchimento dos cargos estão estabelecidos no quadro a seguir.

2.3 Os horários previstos no quadro a seguir poderão ser alterados conforme necessidade institucional.

2.4 A descrição de atividades para os cargos está discriminada no Anexo I deste Edital.

2.5 Os profissionais contratados receberão, ainda, os benefícios previstos em acordo e/ou convenção coletiva da categoria.

| Cargo | Salário R\$ | Horário de trabalho | Caráter da Contratação | Requisitos | Vagas | Vagas para pessoas com deficiência | Total de Vagas |
|------------------------|--------------|---|------------------------|--|------------------|------------------------------------|------------------|
| Técnico em Mecatrônica | R\$ 3.028,35 | De segunda a sexta-feira, das 15h às 23h e sábados das 12h. às 17h. | Prazo Indeterminado | Ensino Médio Técnico na área ou Ensino Superior completo na área | Cadastro Reserva | * | Cadastro Reserva |
| Fiscal de obras | R\$ 2.953,27 | De segunda a sexta-feira, das Das 8h. às 17h ** | Prazo Indeterminado | Técnico de Ensino Médio em Edificações e Registro Profissional no Conselho Federal de Técnicos Industriais ou Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura e Registro Profissional no respectivo conselho | Cadastro Reserva | * | Cadastro Reserva |

* Para esse cargo, não há reserva de vaga para candidato com deficiência para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

** Para esse cargo, o horário poderá ser flexibilizado de acordo com a necessidade da Instituição e as demandas do serviço.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever no concurso, o candidato deverá preencher as condições abaixo, constituindo-se, inclusive, condição para contratação:

3.1.1 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto n.º 70.436 de 18/4/72 e Constituição Federal – parágrafo 1º. artigo 12).

3.1.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.1.3 Estar em dia com o serviço militar obrigatório, quando candidato do sexo masculino.

3.1.4 Estar em gozo dos direitos civis e políticos.

3.1.5 Não ter sido demitido da Fundação Santo André por justa causa.

3.1.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre.

3.2 Contar com, no mínimo, com 18 anos completos à data de admissão.

3.3 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

3.4 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos

subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da admissão, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento das exigências.

4 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2 As inscrições serão efetuadas no portal eletrônico da FSA, no período de 16 de setembro de 2021 até 24 de setembro de 2021. (<https://www.fsa.br/concursos/>)

4.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição disponível no Banco de Talentos da Fundação Santo André (<https://www.portal.fsa.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home>)

b) Comparecer, pessoalmente, ao Departamento de Recursos Humanos, Anexo I, da Fundação Santo André no período descrito no item 4.2, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, para realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

c) O pagamento poderá ser realizado, ainda, mediante procurador constituído, devendo este portar procuração pública ou particular bem como um documento com foto e sua respectiva cópia simples.

d) A cópia da procuração e do documento com foto do procurador, deverão ser entregues no ato da inscrição.

4.4 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Santo André - FSA do direito de desclassificar aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

4.5 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos públicos ou processos seletivos.

4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.8 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato.

4.9 O candidato deverá declarar no formulário de inscrição que tem ciência e aceita as condições estabelecidas neste Edital.

4.10. A Fundação Santo André se exime de eventuais despesas com viagens e hospedagens dos candidatos.

4.11. Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais ou com dificuldade de locomoção deverão protocolar no Setor de Concursos e Serviços da Fundação Santo André situado na Av. Príncipe de Gales, nº 821 - Vila Príncipe de Gales Santo André/SP ou encaminhar via email: concursos@fsa.br, solicitação de prova especial e/ou informar necessidade de local de fácil acesso para a realização das provas objetiva e

prática-dissertativa.

4.12.O envio da solicitação referente ao item 4.11 deverá ser formalizado em até 48 horas **antes da data da prova objetiva e prática - dissertativa.**

5. DAS PROVAS

5.1 O candidato será avaliado mediante **prova objetiva e prova prática- dissertativa**, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.1 A prova objetiva consistirá na realização, pelo candidato, de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, contendo quatro alternativas por questão, das quais apenas uma estará correta. **A nota máxima da prova objetiva será de 20 pontos.** O candidato que não alcançar **a nota mínima de 10 pontos estará desclassificado** e não terá a prova prática - dissertativa corrigida.

5.2 A Prova prática-dissertativa tem o objetivo de identificar habilidades e aptidões do candidato para desenvolver tarefas e atividades compatíveis com o cargo pretendido.

5.2.1 A prova prática-dissertativa, cuja pontuação máxima alcançará 100 (cem) pontos, será aplicada no mesmo dia da prova objetiva e consistirá na realização, pelo candidato, de 04 (quatro) questões de natureza prática cuja solução deverá ser escrita em, no máximo, 15 linhas para cada questão.

5.2.2 A prova prática-dissertativa será corrigida por banca examinadora nomeada pela comissão de concurso público, composta por 02 examinadores, atribuindo-se a média ao final da correção.

5.2.3 Serão classificados no concurso apenas os candidatos que atingirem a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática-dissertativa.

5.2.4. Após a realização de ambas as provas (objetiva e prática-dissertativa), as notas correspondentes a cada uma das etapas serão somadas e classificados os candidatos até a 10ª posição.

5.3 Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão submetidos a exame médico físico e mental. Após a realização do exame físico e, de acordo com a avaliação do médico examinador, poderão ser solicitados exames complementares. O exame médico físico e mental é eliminatório.

6 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA-DISSERTATIVA

6.1 As provas objetiva e prática-dissertativa ocorrerão, presencialmente, na Fundação Santo André, no dia 29 de setembro de 2021 às 9h00, com duração de 04 horas.

6.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

6.1.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar máscara na ocasião da prova, em razão da pandemia COVID 19.

6.2 No dia 27 de setembro de 2021 serão publicadas, no site da FSA, as salas onde serão

realizadas as provas.

6.3 É obrigatória a apresentação, pelo candidato, de documento oficial de identidade (R.G. ou outros reconhecidos como tal), com foto, ao fiscal de sala, para viabilizar a realização da prova.

6.4 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa para sua ausência.

6.4.1 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

6.4.2. A chegada com atraso aos locais de prova, em razão de imprevistos sofridos, também resultará na eliminação do candidato do certame.

6.5 É vedado o ingresso de candidato em local de prova em estado de evidente embriaguez, portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, máquina fotográfica, gravador, relógio digital ou similares).

6.6 Iniciadas as provas e, no curso destas, o candidato somente poderá ausentar-se acompanhado de um fiscal.

6.7 O candidato deverá realizar a prova com caneta azul ou preta, sendo vedado o empréstimo de qualquer material.

6.8 É expressamente proibida, durante a realização das provas, a consulta a qualquer material, livros, códigos, legislação em geral, régua de cálculo e outros da mesma natureza.

6.9 Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

6.10 Será desclassificado do Concurso o candidato que proceder com improbidade, indisciplina, falta de decoro ou que adotar comportamento incorreto ou descortês para com quaisquer dos fiscais ou membros da Comissão de Concurso, seus auxiliares ou autoridades presentes.

6.11 É obrigatória a permanência do candidato no local por, no mínimo, 60 (sessenta) minutos.

6.12 Após o término das provas, o candidato não poderá retornar ao recinto em nenhuma hipótese.

6.13 As questões serão entregues aos candidatos já impressas, não se permitindo esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

6.14 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetiva e prática - dissertativa para as folhas de respostas, que serão os únicos documentos válidos para a correção da avaliação.

6.14.1 O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na nas provas respectivas.

6.14.2 Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.15 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento

indevido das folhas de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendadas e/ou com campo de marcação não preenchido integralmente.

6.16 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a folha de respostas.

6.17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome e número de seu documento de identidade.

6.18 É vedado ao candidato:

- a) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova;
- b) Dar ou receber auxílio para a execução de quaisquer provas;
- c) Comunicar-se ou tentar se comunicar, por qualquer meio, com outra pessoa, durante a aplicação das provas;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado;
- e) Fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão-Respostas;
- h) Praticar falsidade ideológica a qualquer momento do concurso;
- i) Proceder à falsa identificação pessoal;
- j) A qualquer tempo e por qualquer meio probatório, utilizar-se de meio ilícito para obter aprovação própria ou de outrem.

6.19. A transgressão a qualquer das regras previstas neste item importará desclassificação do candidato.

6.20 É proibido ao candidato comparecer no dia da prova em trajes inadequados, recomendando-se uso de roupas que, dentro do bom senso comum, sejam condizentes com a sobriedade do cargo pretendido.

7. DA PROVA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

7.1 A prova e seu respectivo gabarito serão publicados no portal eletrônico da FSA (www.fsa.br/fsa/editais) no dia **30 de setembro de 2021**.

7.2 A classificação preliminar da prova objetiva e prática-dissertativa será publicada no portal eletrônico da FSA (www.fsa.br/fsa/editais) no dia **06 de outubro de 2021**

8. DOS RECURSOS

8.1 É assegurado aos candidatos a interposição de recursos em razão da publicação do gabarito e da respectiva classificação preliminar nos dias 07, 08 e 13 de outubro de 2021 até às 15 horas.

8.1.1 A prova prática-dissertativa bem como sua cópia estarão disponíveis para consulta e retirada no departamento de concursos da FSA nos dias 07 e 08 de outubro até as 15 horas, exclusivamente.

8.2 Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Concursos e Serviços.

8.3 Não caberá nenhum outro recurso contra a decisão da Comissão do Concurso.

8.4 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.5 A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo.

8.5.1 Recurso inconsistente ou intempestivo bem como recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Concursos serão preliminarmente indeferidos.

8.6 Os resultados dos recursos serão divulgados no Portal Eletrônico da Fundação Santo André, no link www.fsa.br/fsa/editais.

9. DA SELEÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados em ordem de maior pontuação.

9.2 A lista dos candidatos classificados no referido processo seletivo bem como o resultado final serão publicados no dia **20 de outubro de 2021** no Portal Eletrônico da FSA – Link www.fsa.br/fsa/editais.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate, a classificação para o cargo de Técnico em Mecatrônica e para o cargo de Fiscal de Obras obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios, devendo ter preferência o candidato:

- a) Com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Que obtiver maior pontuação na prova prática-dissertativa;
- d) Que obtiver maior pontuação nas questões objetivas de conhecimentos específicos;
- e) Mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

11.1 O resultado final do processo seletivo, após a análise dos recursos contra a publicação da lista dos classificados, será publicado no dia 20 de outubro de 2021 no *site* www.fsa.br/fsa/editais.

12. DA VALIDADE

12.1 Terá validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FSA.

13. DOS APROVADOS

13.1 Os candidatos aprovados no certame serão nomeados e empossados, a partir da classificação obtida e das vagas disponíveis, de acordo com os interesses da Administração.

13.2 O candidato primeiro classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Fundação Santo André, no prazo de 72 horas contado da convocação realizada pelo DRH, para cumprir a etapa de exames médicos e entregar os documentos requisitados para a contratação. O não comparecimento no prazo será considerado desistência. Neste caso, será convocado o segundo classificado, se houver, e assim sucessivamente até ocorrer o preenchimento da(s) vaga(s).

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste edital, nos comunicados e em outros a serem publicados.

14.2. Para os prazos estabelecidos neste edital, o sábado não é considerado dia útil.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora do Concurso Público.

14.4. O candidato deverá estar ciente de que o uso de máscara para proteção contra o coronavírus é obrigatório, sendo certo que a Instituição haverá de providenciar condições de isolamento, de higienização dos locais de prova e disponibilização de álcool em gel.

15. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1. O candidato declara que tem ciência e anui com as disposições da Política de Privacidade da Fundação Santo André, disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Instituição, ou pessoalmente em sua área de Recursos Humanos.

15.2. O candidato consente e autoriza o tratamento dos seus dados pessoais (sensíveis ou não) nos termos da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), informados na ficha de inscrição e/ou nos demais documentos ou requerimentos relativos ao presente Edital e seu escopo.

Santo André, 16 de setembro de 2021

Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da Fundação Santo André

ANEXO I - PERFIL DO CARGO - CONCURSO PÚBLICO 014/2021

| CARGO | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |
|--|---|
| Técnico em Manutenção Mecatrônica | Auxilia os engenheiros em projetos, programas, controle, instalação e manutenção de sistemas de automação e mecânica; analisam especificações para aquisição de componentes e equipamentos; atuam em equipe; verificam características técnicas de sistemas de automação com base na documentação técnica; avaliam a disponibilidade das peças de reposição. Executam atividades afins a critério da chefia. |
| Fiscal de Obras | Supervisiona equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias, treinando mão-de-obra e realizando o controle tecnológico de materiais e do solo; Planeja a execução, orça e providencia suprimentos, supervisionando a execução de obras e serviços, elaborando documentação técnica e controlando recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho); Realiza levantamentos topográficos e planialtimétricos; Desenvolve e legaliza projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; Controla padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administra o cronograma da obra. |

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CONCURSO PÚBLICO 014/2021

| CARGO | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO |
|-------------------------------|--|
| Técnico em Mecatrônica | <p>Hidráulica e Pneumática;</p> <p>Comando Numérico Computadorizado;</p> <p>Controle Programável;</p> <p>Eletrônica Analógica e Digital;</p> <p>Microcontroladores e Robótica Industrial;</p> <p>Mecânica Geral;</p> <p>Processos de Fabricação Mecânica;</p> <p>Elementos de Máquinas</p> |
| Fiscal de Obra ** | <p>Orçamento e planejamento de obras; Especificação de materiais e serviços; Cálculos para estimativa de materiais na construção civil; Canteiro de obras; Implantação de um canteiro de obras; Locação da obra. Movimento de terra; Fundações. Concreto armado; Técnicas para execução de estruturas de concreto armado: escoramentos e formas. Alvenarias e vedações. Esquadrias; Telhados e telhas; Caixas d'água; Forros; Argamassa; Pisos; Pavimentação; Pintura; Impermeabilizações; Revestimentos; Sondagem; Legislações edilícias e de uso de solo; Código de Obras e Posturas; Recebimento de materiais, controle de qualidade e estocagem adequada. Cálculos de consumo e cronograma de compras dos materiais na construção civil. Organização do Canteiro de obras, Guarda; manutenção e conservação de ferramentas e maquinários; Sondagem; Impermeabilizações; Estruturas em Madeira e Metal; Controle e execução de Instalações Elétricas; Hidráulicas e especiais; Descarte adequado e separação de recicláveis e entulhos.</p> |

** Para este cargo, sugere-se o estudo da seguinte bibliografia:

BIBLIOGRAFIA NECESSÁRIA

- ABNT. Coletânea de Normas de Desenho Técnico. São Paulo: SENAI-DTE-DMD, 1990.
- AZEREDO, H. A. O edifício e seu acabamento. São Paulo: EDGARD BLÜCHER, 2004.
- BASÍLIO, Francisco de Assis. Agregados para Concreto, São Paulo, Associação Brasileira de Cimento Portland, 1984.
- BAUER, Falcão, Materiais de construção / 5. ed. - Rio de Janeiro : LTC, 2004. - v.1
- BORGES, A. C. Prática das pequenas construções. Volume I. 8.ed. revista e ampliada. São Paulo: EDGARD

BLÜCHER, 1998.
 BORGES, A. C. Topografia. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2008.
 CAPUTO, H. P. Mecânica dos Solos e suas Aplicações. Rio de Janeiro: LTC. v.3. 1989.
 CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. Livros Técnicos e Científicos
 GOLDMAN, P. Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil.
 São Paulo: PINI.
 HELENE, Paulo, Manual de dosagem e controle do concreto. São Paulo: Pini, 2001. 349 p.
 MONTENEGRO, Gildo. Desenho arquitetônico. São Paulo: Edgard Blücher
 MOREIRA, M. S. Pequeno Manual de Treinamento em Sistema de Gestão Ambiental. Nova Lima: INDG
 Tecnologia e Serviços LTDA, 2005
 PETRUCCI, Elácio Gerard Requião. Materiais de Construção, Porto Alegre, Globo, 1984.
 RIPPER, E. Como evitar erros na construção. São Paulo: PINI, 1996.
 TIMOSHENKO, S.P. Resistência dos Materiais. ED. Livros Técnicos e Científicos, 1982.
 YAZIGI, W. A Técnica de edificar. São Paulo: PINI, 1999
 AZEREDO, H. A. O edifício até sua cobertura. Editora Edgard Blucher Ltda. Segunda edição. São Paulo, 1997.
 AZEREDO, H. A. O edifício e seu acabamento. Editora Edgard Blucher Ltda. São Paulo, 1987.

ANEXO III - CRONOGRAMA

| EVENTOS | DATAS PREVISTAS |
|---|--------------------------------|
| Inscrição e Prazo para pagamento | 16/09/2021 até 24/09/2021 |
| Convocação para as provas objetiva e prática-dissertativa | 27/09/2021 |
| Data das provas objetiva e prática-dissertativa | 29/09/2021 |
| Divulgação da prova e gabarito | 30/09/2021 |
| Resultado preliminar da prova objetiva + prova dissertativa | 06/10/2021 |
| Recurso contra o gabarito e resultado preliminar | 07,08 e 13/10/2021 até às 15hs |
| Resultado do recurso da prova objetiva + prova dissertativa | 20/10/2021 |
| Resultado final do certame | 20/10/2021 |